



## **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBES ASSOCIADOS**

### **1 - OBJECTIVO**

Apoiar financeiramente os Clubes Associados nas seguintes vertentes:

- Modernização das Instalações (benfeitorias, equipamento informático, mobiliário)
- Equipamento Desportivo (cartas, carteiras, "bidding boxes", mesas e panos de jogo)
- Actividade de Formação (documentação didáctica, equipamento de apoio à formação, honorários de formadores)

### **2 – CARACTERIZAÇÃO E RUBRICAS**

O Programa terá duas rubricas:

I - Modernização e equipamento das instalações dos Clubes onde tradicionalmente se realizam as provas da ARBL (NB CBL e NB CPB), com uma dotação de 5.000,00 €;

II - Equipamento desportivo e formação de praticantes, destinado à totalidade dos Clubes Associados, com uma dotação de 5.750,00 €.

Para efeitos da rubrica II do presente programa, os Clubes Associados são classificados em duas categorias:

- A – Clubes com 30 ou mais praticantes licenciados
- B – Clubes com menos de 30 praticantes licenciados

Valores máximos dos apoios a conceder, por Clube Associado:

- Rubrica I – 2.500,00 €
- Rubrica II, Clubes da categoria A – 750,00 €
- Rubrica II, Clubes da categoria B – 350,00 €

Os apoios financeiros a conceder poderão atingir 75% dos montantes gastos pelos Clubes.

O montante global máximo será o que consta do Orçamento de 2011 aprovado, eventualmente corrigido, caso as receitas da ARBL provenientes das provas a realizar em 2011 não atinjam o valor orçamentado.

### **3 – CONTRAPARTIDAS**

Participação nos Campeonatos de Equipas da ARBL, com o número mínimo de equipas que se apresentam no quadro seguinte:

Prova da ARBL	Clube Cat A	Clube Cat B
Campeonato de Equipas Open	3	1
Campeonato de Equipas de 2as	3	1
Campeonato de Equipas Mistas	3	1
Campeonato de Clubes	1	1

### **4 - CANDIDATURAS**

As candidaturas dos Clubes Associados terão de ser apresentadas até ao final do primeiro trimestre de 2011.

As candidaturas deverão especificar os valores dos apoios pretendidos, em cada uma das vertentes referidas em 1.

### **5 – CONCRETIZAÇÃO DOS APOIOS**

A Direcção da ARBL divulgará, um mês após a apresentação das candidaturas, os montantes dos apoios a conceder a cada Clube Associado.

Os pagamentos relativos à Rubrica I serão efectuados mediante apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas pelos Clubes.

Os pagamentos relativos à Rubrica II serão efectuados até um mês após o final do ano de 2011, mediante apresentação da documentação comprovativa das despesas efectuadas pelos Clubes.

O incumprimento das contrapartidas referidas em 3 será motivo de desclassificação das candidaturas apresentadas.

Lisboa, 27 de Dezembro de 2010

A Direcção da ARBL